GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Gerência de Contratos

Termo 2º ADITIVO - DM-253/2023 - ATLAS - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2024.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DIREITO DE USO E MANUTENÇÃO DM Nº 253/2023 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA.

Segundo termo aditivo ao contrato nº DM 253/23, de serviços de direito de uso e suporte técnico, além de treinamento e serviços de configuração inicial de uma solução computacional para automação dos processos de Governança Corporativa da **PRODEMGE**, com base no resultado do Pregão Eletrônico nº 036/22, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013, Lei Federal nº 13.303/2016 e Decreto Estatual 48.821/2024, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
CPF: ***.824.956-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis
CPF: ***.502.046-**

CONTRATADA
NOME EMPRESARIAL: **ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA.**
ENDEREÇO: Av. Dr. Cardoso Melo, nº1608, 13º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP
CNPJ/MF: 25.462.636-0001/86
REPRESENTANTE LEGAL: Eduardo Shakir Carone
CPF:***.344.579-**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é a **PRORROGAÇÃO** da vigência dos serviços de direito de uso e suporte técnico de uma solução computacional para automação dos processos de Governança Corporativa.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em 10/01/2025, com seu encerramento em 10/01/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO REAJUSTE

3.1 Resguarda-se o direito de correção dos valores contratuais, previsto na CLÁUSULA SEXTA– 'DO REAJUSTE E DO DESCONTO' do Contrato, e será realizado por meio de Termo Apostila, com base na variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses, compreendido entre janeiro de 2024 e dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA
DO VALOR

4.1 O valor total do presente termo é de R$ 108.892,34 (cento e oito mil e oitocentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), conforme detalhamento a seguir.

DESCRIÇÃO	NÚMERO DE PARCELAS	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL
Serviços de direito de uso e suporte técnico	2	R$ 54.446,17	R$ 108.892,34

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal "Minas Gerais", em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA
DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor
Diretoria Técnica

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
Presidência

ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA.

Eduardo Shakir Carone

Documento assinado eletronicamente por **Ladimir Lourenco Dos Santos Freitas**, **Diretor**, em 04/12/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 04/12/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Shakir Carone**, **Usuário Externo**, em 09/12/2024, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **103060650** e o código CRC **E7F75381**.